



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 24/04/2018. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício nº 199/2018, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 957.000,00 e dá outras providências”, os quais receberam os nº 5017 e 5018, respectivamente. Do Diretor de Contabilidade e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, Everton Luiz de Paula Nunes, ofício nº 196/2018, enviando comprovação de participação popular referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Da Secretária Municipal de Saúde interina, Rosilene Mattia Calixto, ofício nº 108/2018, convidando os Srs. Vereadores para palestra da Secretaria Municipal de Saúde no evento mensal “Palestra das Secretarias”, sobre a gestão municipal em saúde, no dia 27/04/2018, às 09 (nove) horas, no auditório da Secretaria de Educação. Da Juíza Eleitoral da 13ª Zona, Cláudia Sanine Ponich Bosco, ofício nº 48/2018, requerendo, no prazo de 10 dias, informações sobre agentes políticos e servidores públicos municipais que se encontrem inelegíveis de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 135/2010 – Lei da Ficha Limpa. Do 1º Sargento do 4º SB, 1ª SGB, 2º GB, Paulo Cezar de Almeida, ofício nº 105/2018, encaminhando nota fiscal e recibo de configuração e formatação de um computador, adquirido para o Corpo de Bombeiros de Palmeira, por meio de ação entre amigos realizada pela Câmara Municipal de Palmeira, juntamente com termo de doação para que seja assinado pelos respectivos doadores, para devido registro no sistema de patrimônio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), comunicados nº 029368, 029369, 029370, 029371, 029372, 029373, 029374, 029375, 029376 e 029377, informando sobre liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do referido fundo, no valor total de R\$ 20.079,00. Dos Vereadores Marcos Ribas, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Domingos Everaldo Kuhn, Presidente das Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo nº 338/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 4773. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação nº 27/2018, indicando, “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de realizar a imediata conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Judith Sotta Malucelli, na esquina com a Rua Barão do Rio Branco, como também recuperar e melhorar o acesso ao CMEI Alderico Viante, naquele local”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação nº 28/2018, indicando “ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de realizar a pintura do meio fio da Rua Cel. Vida, nas proximidades do nº 232”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 5005 a 5016. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 5005 a 5012 e 5014 a 5016. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob nº 338/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações nº 23 a 26/2018. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 5004. O Vereador Marcos Ribas disse que o pregão era um instituto novo na Administração Pública Municipal, e que no primeiro procedimento desta modalidade feito no município para aquisição de motoniveladora houve a economia de mais de R\$ 100.000,00. Falou que a proposta era justa porque o pregoeiro e os servidores que fazem parte da equipe de apoio têm responsabilidades pelo que ocorre durante o processo



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

licitatório que não estariam descritas nos seus cargos quando da realização do concurso público, além de que o pregão proporcionaria economia e os valores das gratificações não iriam onerar o orçamento da Câmara. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de resolução nº 128 e 129. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5005. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que os moradores deveriam acompanhar a realização dos serviços de pavimentação a que se referiam o projeto, e que teria feito solicitações para que algumas ruas da cidade fossem pavimentadas, as quais estariam incorporadas na proposição. O Vereador Marcos Ribas disse que praticamente todas as obras de pavimentação citadas no projeto já estariam licitadas ou com contrato em andamento. Falou que muitas vezes os Vereadores seriam questionados pela população do porque não haverem tantas obras no interior do município quanto há na cidade. Explicou que o Governo Federal teria um política muito concentrada de investimento nas cidades, e que as bancadas de deputados com maior afinidade com as regiões do interior não se imporiam para liberação ou inclusão de verbas do orçamento da União para programas de recuperação de estradas rurais, o que dificultaria a realização desses trabalhos nos municípios. O Vereador Arildo Santos Zaleski disse que estava contente com o projeto, pois algumas ruas precisavam de manutenção urgente, e isso iria ajudar muito os moradores. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 5006. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5007. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto contemplava a complementação de recursos para medições de ruas e finalização de obras, e também a aquisição de um caminhão novo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 5008 a 5012 e 5014 a 5016. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nº 5017 e 5018, para análise e pareceres. Disse que se solidarizava com o Vereador Marcos Ribas quando falou que faltaria interesse das bancadas parlamentares estaduais e federais para obtenção de recursos destinados ao interior, mas que as vezes, deveria haver maior cobrança dos Vereadores junto aos Deputados para esse fim. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 02 (dois) de maio, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 27 e 28/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 5005 a 5012 e 5014 a 5016. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.